



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 268/83

Aprovado
20/01/1983
S/ Sessões
Presidente da Câmara

ELIZERINO GIACOMIN, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

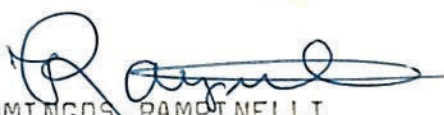
R E S O L V E:

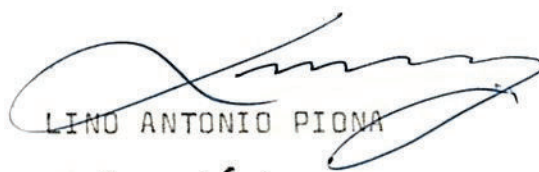
Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, reunir-se-á ordinariamente nas 2ªs. (segundas) e nas 4as. (quartas) QUINTAS-FEIRAS de cada mês, às 9.00 horas.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de Janeiro de 1983.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Vice-Presidente


LINO ANTONIO PIONA
Secretário.